

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

**ATO DA REITORIA N. 717 /2000**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do Processo n. 23106.000727/98-28,

RESOLVE:

Acrescentar ao Ato da reitoria n. 593/200, publicado no DOU de 20/7/2000, que concedeu aposentadoria à servidora JANAINA PASSOS AMADO BAPTISTA DE FIGUEIREDO, a vantagem do art. 15 da Lei n. 9.527/97.

Brasília, 22 de agosto de 2000.



**LAURO MORHY**  
*Reitor*